

Release Documentation

Débitos Diretos

SEPA

Serviço de Gestão de Mandatos para Credores

Emissores

Versão: 01.00

Data: 2016-05-16

Estado: Final

Classificação: Restrito

Referência: DCSIBS160146





Ficha Técnica

Referência: DCSIBS160146

Título do Documento: Serviço de Gestão de Mandatos para Credores

Versão: 01.00
Estado: Final
Classificação: Restrito

Tipo de Documento: Release Documentation Área Funcional Responsável: AF Desenvolvimento de Serviços

Documentos Relacionados

Referência	Título	Origem
DCSIBS100026	Manual de Implementação - Serviços para Emissores - Emissores	Área de Desenvolvimento de Serviços SIBS FPS

Revisões

Versão	Data	Descrição	Autor
01.00	2016-05-16	Criação do documento	Área de Desenvolvimento de Serviços SIBS FPS

Classificação: Restrito Referência: DCSIBS160146



Índice

1	Inti	rodução	5
	1.1	Enquadramento	
	1.2	Objetivo	5
2	Ар	resentação da Funcionalidade	
	2.1	Gestão de Mandatos na rede CA MULTIBANCO	7
	2.1		
	2.1		
	2.2	Gestão de Mandatos no canal Host-to-Host	
	2.3	Acesso às funcionalidades	23
3	Es	pecificações Técnicas	24
	3.1	Mensagens Host-to-Host	
	3.1	.1 H574 – S574: Alteração de IBAN da Autorização	24
	3.1	.2 H575 – S575: Inserção da Autorização	25
	3.2	Ficheiro de Destinos – DST5	26
	3.2	2.1 Registo de tipo 1 e registo de tipo 2	26
	3.3	Dicionário de dados	27



Índice de Figuras

Figura 1 – Introdução do cartão de pagamento	7
Figura 2 – Autenticação do Titular do cartão	8
Figura 3 – Menu principal	8
Figura 4 – Seleção da opção "Débitos Diretos"	9
Figura 5 – Seleção da opção "Inserção da Autorização"	9
Figura 6 – "Inserção da Autorização": Introdução da Identificação do Credor	10
Figura 7 – "Inserção da Autorização": Introdução do número de Autorização	10
Figura 8 – "Inserção da Autorização": Introdução do número de Autorização (continuação)	11
Figura 9 – "Inserção da Autorização": Limites para a Autorização	12
Figura 10 – "Inserção da Autorização": Montante Máximo	12
Figura 11 – "Inserção da Autorização": Data Limite	13
Figura 12 – "Inserção da Autorização": Montante Máximo e Data Limite	14
Figura 13 – "Inserção da Autorização": Confirmação dos dados	
Figura 14 – Introdução do cartão de pagamento	16
Figura 15 – Autenticação do Titular do cartão	
Figura 16 – Menu principal	17
Figura 17 – Seleção da opção "Débitos Diretos"	
Figura 18 – Seleção de uma das autorizações listadas	18
Figura 19 – Seleção da opção "Alteração IBAN da Autorização"	18
Figura 20 – "Alteração IBAN da Autorização": Introdução dos últimos 4 dígitos do cartão do novo IBAN	
Figura 21 – Retirar o cartão	
Figura 22 – Introdução do cartão de pagamento	
Figura 23 – Autenticação do Titular do cartão	
Figura 24 – "Alteração IBAN da Autorização": Confirmação dos dados (Emissor diferente)	
Figura 25 – "Alteração IBAN da Autorização": Confirmação dos dados (Emissor igual)	
Figura 26 – Retirar cartão e talão	22
Índice de Tabelas	
Tabela 1 – H574 – S574: Alteração de IBAN da Autorização (V01)	
Tabela 2 – H575 – S575: Inserção da Autorização (V01)	25





1 Introdução

A SIBS FPS disponibiliza o serviço de Gestão de Mandatos para Credores na rede CA MULTIBANCO e nos canais do Emissor, como por exemplo o *homebanking* (através das mensagens *Host-to-Host*), possibilitando aos Clientes dos Emissores gerir algumas das funcionalidades deste serviço.

Efetuar a inserção de uma autorização (mandato¹) e a alteração de elementos associados, como o IBAN, montante máximo ou a data limite, são as funcionalidades disponibilizadas aos Clientes Devedores nestes canais.

1.1 Enquadramento

A integração do serviço de Gestão de Mandatos para Credores na oferta da SIBS FPS surge no âmbito da recuperação de algumas das funcionalidades do sistema de débitos diretos português, proporcionando a gestão desmaterializada de mandatos via rede CA MULTIBANCO ou através dos canais dos Emissor.

A disponibilização das funcionalidades de gestão do serviço nos CA MULTIBANCO requer que o Emissor autorize o serviço para os seus BIN/Extensões. A disponibilização nos canais do Emissor requer, adicionalmente, a implementação de novas mensagens *Host-to-Host* criadas para o efeito.

1.2 Objetivo

Este documento visa apresentar o serviço, detalhando as suas funcionalidades na Rede CA MULTIBANCO, e os impactos processuais e técnicos para os Emissores que queiram disponibilizar o serviço aos seus Clientes.

¹ Mandato: ADC – Autorização de Débito em Conta.





2 Apresentação da Funcionalidade

O serviço de Gestão de Mandatos para Credores está disponível na rede CA MULTIBANCO e nos canais do Emissor que o pretendam implementar.

O Credor tem de aderir ao serviço de Gestão de Mandatos para o poder disponibilizar aos seus clientes, indicando as suas referências de Identificação de Credor a serem utilizadas no serviço.

Após a adesão, os Clientes Devedores podem efetuar a inserção de uma autorização bem como a alteração de um IBAN associado a uma autorização.

Para efetuar a inserção de uma autorização, o Cliente Devedor necessita de ter o número da autorização (referência de mandato) e o número de Identificação do Credor (referência de Credor). Estas referências são facultadas pelo Credor:

- a) Se a referência da autorização for numérica, o Credor pode indicar ao Cliente Devedor que a inserção da autorização é possível tanto via CA MULTIBANCO² como através dos canais do Emissor disponibilizados³ pelo Banco do Devedor;
- b) Se a referência da autorização for alfanumérica, o Credor pode indicar ao Cliente Devedor que a ativação apenas é possível através dos canais do Emissor disponibilizados³ pelo Banco do Devedor.

Para proceder à alteração de um IBAN associado a uma autorização, o Cliente Devedor pode fazê-lo em CA MULTIBANCO ou nos canais do Emissor. Neste último caso, a operação só pode ocorrer se ambas as contas do Cliente Devedor pertencerem ao Emissor que está a enviar a alteração. O Emissor do Cliente Devedor deve enviar para a SIBS FPS uma alteração de IBAN, sendo depois a base de dados atualizada. A SIBS FPS informará sobre as alterações de IBAN no ficheiro IAD – Informação de Autorizações de Débitos. Quando o Cliente Devedor proceder à alteração de conta, se as contas pertencerem ao mesmo Emissor, a empresa Credora deve enviar débito classificado como recorrente na próxima cobrança. Se as contas pertencerem a Emissores diferentes, a empresa Credora deve enviar débito classificado como cobrança *First*⁴.

-

² A disponibilização efetiva na Rede CA MULTIBANCO depende das operações autorizadas no BIN.

³ A disponibilização nos canais do Emissor depende da implementação das mensagens *host-to-host* ou dos ficheiros XML do serviço.

⁴ Este último procedimento é válido apenas até novembro de 2016, posteriormente passa a ser opcional.



2.1 Gestão de Mandatos na rede CA MULTIBANCO

Através dos terminais CA MULTIBANCO, o Utilizador do serviço é autónomo na realização de um conjunto de operações de gestão do serviço de Gestão de Mandatos.

Estão disponíveis as seguintes funcionalidades:

- Inserção de uma autorização
 - Gestão dos seus dados como montante limite e data de vigência
- Alteração de um IBAN associado a uma autorização

2.1.1 Inserção de autorização

A operativa de inserção de uma autorização em CA MULTIBANCO é ilustrada nos ecrãs apresentados de seguida⁵.

O Cliente Devedor introduz o cartão de pagamento válido, de que é titular, no leitor de cartões de um CA MULTIBANCO.



Figura 1 – Introdução do cartão de pagamento

_

Neste documento, o texto dos ecrãs do CA MULTIBANCO apresenta o novo acordo ortográfico. A SIBS FPS atualiza os ecrãs do CA MULTIBANCO gradualmente.



Segue-se a respetiva autenticação através da digitação do seu código pessoal secreto (PIN).



Figura 2 – Autenticação do Titular do cartão

No menu principal, o Utilizador deve selecionar a opção "Transferências e Débitos Diretos".



Figura 3 - Menu principal



De seguida, deve escolher a opção "Débitos Diretos".



Figura 4 – Seleção da opção "Débitos Diretos"

No caso de o Utilizador não ter ainda autorizações associadas, ao selecionar a opção "Débitos Diretos" é apresentado o ecrã de "Inserção da Autorização" – Figura 6.

Se o Utilizador tiver autorizações de débito associadas à conta do seu cartão, surge o ecrã com a lista das autorizações de débito.



Figura 5 – Seleção da opção "Inserção da Autorização"



Ao selecionar a operação "Inserção de Autorização", surge o seguinte ecrã:



Figura 6 – "Inserção da Autorização": Introdução da Identificação do Credor

O Utilizador deve introduzir a "Identificação do Credor", preenchendo os 6 dígitos do campo. Se for preenchido com menos de 6 dígitos ou com zeros, na sua totalidade, é apresentada a mensagem de erro "Credor inválido", na linha do ecrã identificada com x.

Após o preenchimento correto do campo, surge o seguinte ecrã:



Figura 7 – "Inserção da Autorização": Introdução do número de Autorização



O Utilizador deve introduzir o "Número da Autorização", que deve ter, pelo menos, um dígito. Se for preenchido na sua totalidade a zeros é apresentada a mensagem de erro "Autorização inválida", na linha do ecrã identificada com x.

Se o primeiro dígito do "Número da Autorização" for zero, a autorização é considerada como tendo menos de 17 dígitos porque o zero à esquerda não é considerado. Se o Utilizador preencher o campo na sua totalidade, é apresentado um ecrã, onde o Utilizador pode continuar o preenchimento do "Número da Autorização".



Figura 8 – "Inserção da Autorização": Introdução do número de Autorização (continuação)

Neste ecrã, o preenchimento do campo não é obrigatório.



Ao premir a tecla verde nos ecrãs da Figura 7 ou Figura 8, surge o ecrã, onde o Utilizador pode selecionar limites para a Autorização:



Figura 9 – "Inserção da Autorização": Limites para a Autorização

O Utilizador pode definir um limite de montante através da seleção da opção "Com Limite de Montante". Surge o seguinte ecrã:



Figura 10 – "Inserção da Autorização": Montante Máximo

O campo "Montante Máximo" é de preenchimento obrigatório, não podendo ser preenchido a zeros na sua totalidade.



O Utilizador pode definir a data limite para a autorização, selecionando a opção "Com Limite de Data" no ecrã da Figura 9. Surge o seguinte ecrã:



Figura 11 - "Inserção da Autorização": Data Limite

O campo "Data Limite" é de preenchimento obrigatório e tem de ser inserido no formato "aaaamm":

- "aaaa" tem de ser igual ou superior ao ano corrente;
- "mm" tem de ser de 01 a 12. Se o ano for corrente, o "mm" tem de ser igual ou superior ao corrente.



O Utilizador pode também selecionar a opção "Com Limites Montante e Data" no ecrã da Figura 9, surgindo o seguinte ecrã:



Figura 12 – "Inserção da Autorização": Montante Máximo e Data Limite

O Utilizador deve começar por introduzir o montante máximo. Este campo é de preenchimento obrigatório, não podendo ser preenchido a zeros na sua totalidade. Após a introdução, deve premir a tecla verde. De seguida, deve colocar a data limite. De preenchimento obrigatório, este campo deve ser introduzido no formato "aaaamm":

- "aaaa" tem de ser igual ou superior ao ano corrente;
- "mm" tem de ser de 01 a 12. Se o ano for corrente, o "mm" tem de ser igual ou superior ao corrente.

Depois de colocar a data, o Utilizador deve confirmar a informação, premindo a tecla verde.



Após confirmar uma das opções nos ecrãs da Figura 10, Figura 11 ou Figura 12, é apresentado o ecrã, onde o Utilizador pode confirmar a inserção da Autorização:



Figura 13 - "Inserção da Autorização": Confirmação dos dados

Os seguintes campos não são apresentados no ecrã se estiverem preenchidos com zero:

- a) "Montante Máximo"
- b) "Data Limite"

Assim que confirmar a inserção da Autorização, o Cliente Devedor pode consultar a autorização em CA MULTIBANCO, bem como gerir o "Montante Máximo" e a "Data Limite.

2.1.2 Alteração de IBAN da autorização

A operativa de alteração do IBAN associado a uma autorização em CA MULTIBANCO é ilustrada nos ecrãs apresentados de seguida.



O Cliente Devedor introduz o cartão de pagamento válido, de que é titular, associado ao IBAN que pretende alterar, no leitor de cartões de um CA MULTIBANCO.



Figura 14 - Introdução do cartão de pagamento

Segue-se a respetiva autenticação através da digitação do seu código pessoal secreto (PIN).



Figura 15 – Autenticação do Titular do cartão



O Utilizador deve selecionar a opção "Transferências e Débitos Diretos", no menu principal.



Figura 16 - Menu principal

Deve depois selecionar a opção "Débitos Diretos":



Figura 17 – Seleção da opção "Débitos Diretos"



E selecionar a autorização em relação à qual pretende alterar o IBAN:



Figura 18 - Seleção de uma das autorizações listadas

Depois de selecionar uma das autorizações listadas, surge o seguinte ecrã:



Figura 19 – Seleção da opção "Alteração IBAN da Autorização"

Os seguintes campos não são apresentados no ecrã se não tiverem sido preenchidos:

- (a) "Montante Máximo"
- (b) "Data Limite"



Neste ecrã, o Utilizador tem a possibilidade de efetuar as seguintes operações:

Alteração da Autorização

Esta opção permite ao Utilizador alterar os limites definidos para a autorização selecionada. Acedendo a esta operação, o Utilizador pode escolher uma das seguintes opções:

- Sem limites
- Com limites de montante e data
- Com limite de data
- Com limite de montante
- Inativação da Autorização

Esta operação permite inativar a autorização. Acedendo a esta opção, o Utilizador tem apenas de confirmar a inativação da autorização selecionada.

Reativação da Autorização

Se desejar reativar a autorização selecionada, deve escolher esta opção e confirmar a reativação.

Regresso à lista de Autorizações

Esta opção permite regressar à lista de autorizações associadas ao cartão.

Obter talão da Autorização

Este talão apresenta os dados da autorização de débito selecionada pelo Utilizador.

Alteração IBAN de Autorização

Esta operação permite alterar um IBAN associado a uma autorização.

O detalhe desta operação é apresentado de seguida.

Selecionando a opção "Alteração IBAN da Autorização", surge o ecrã seguinte:



Figura 20 – "Alteração IBAN da Autorização": Introdução dos últimos 4 dígitos do cartão do novo IBAN



Os seguintes campos não são apresentados no ecrã se não tiverem sido preenchidos:

- (a) "Montante Máximo"
- (b) "Data Limite"

O Utilizador deve introduzir os 4 últimos dígitos do número do cartão (4 dígitos da direita do PAN) do novo IBAN.

De seguida, é apresentado o ecrã para que o Utilizador retire o cartão do IBAN atual:



Figura 21 - Retirar o cartão

Depois surge o seguinte ecrã:



Figura 22 - Introdução do cartão de pagamento



Depois de introduzir o cartão do novo IBAN, surge o seguinte ecrã:



Figura 23 - Autenticação do Titular do cartão

O Utilizador deve introduzir o PIN do cartão do novo IBAN, ficando associado de forma automática à Autorização. Caso o cartão inserido não tenha os últimos 4 dígitos do número do cartão iguais aos introduzidos no ecrã da Figura 20, a operação de alteração é abortada automaticamente.

Se a inserção for correta, é apresentado um ecrã para que o Utilizador confirme a alteração de IBAN da autorização. Quando o Emissor da autorização muda, o ecrã tem a seguinte configuração:



Figura 24 - "Alteração IBAN da Autorização": Confirmação dos dados (Emissor diferente)



Quando o Emissor da Autorização não muda, o ecrã apresentado tem a seguinte configuração:



Figura 25 – "Alteração IBAN da Autorização": Confirmação dos dados (Emissor igual)

Os seguintes campos não são apresentados no ecrã se não estiverem preenchidos:

- (a) "Montante Máximo"
- (b) "Data Limite"

Quando o serviço termina com sucesso surge o seguinte ecrã:



Figura 26 - Retirar cartão e talão



2.2 Gestão de Mandatos no canal Host-to-Host

Os Emissores podem integrar as funcionalidades de inserção da autorização e de alteração de IBAN da Autorização, que estão disponíveis na rede CA MULTIBANCO, nos seus canais próprios, como por exemplo o *homebanking*.

A disponibilização do serviço nestes canais é efetuada mediante a troca de mensagens entre o sistema central da Instituição e o sistema central da SIBS FPS.

As mensagens *Host-to-Host* disponíveis no âmbito do Serviço de Gestão de Mandatos estão detalhadas na secção 3.1 – Mensagens *Host-to-Host*.

2.3 Acesso às funcionalidades

Para os cartões do Emissor terem acesso às funcionalidades de Gestão de Mandatos, o Emissor tem de autorizar a operação "0E9 – Autorizações de débitos diretos" na caracterização de BIN, através do formulário de caracterização de BIN.



3 Especificações Técnicas

3.1 Mensagens Host-to-Host

A SIBS FPS disponibiliza ao Emissor a possibilidade de integrar operações de Gestão de Mandatos para Credores nos seus canais próprios. Para que os Emissores as possam implementar foram criadas as seguintes novas mensagens *Host-to-Host* (H2H):

- H574 S574: Alteração de IBAN da Autorização (V01);
- H575 S575: Inserção da Autorização (V01).

3.1.1 H574 – S574: Alteração de IBAN da Autorização

Esta operação permite que o Emissor disponibilize nos seus canais a possibilidade de o Cliente alterar o IBAN associado a uma autorização.

Tabela 1 - H574 - S574: Alteração de IBAN da Autorização (V01)

N.º	Sigla	Nome	Comp.	Rep.	Pedido (Pos.)	Resp. Aceite (Pos.)	Resp. Recusada (Pos.)	Obs.
Heade	er							
0470	MSG_TIP_H2H	Código da Mensagem BS	4	Α	1	1	1	
0002	MSG_VER	Versão de Mensagem	2	N	5	5	5	'01'
0471	MSG_IDE_H2H	Identificação Mensagem do Banco	14	Α	7	7	7	
0004	MSG_DTH	Data/hora da Transmissão	14	N		21	21	
0492	MSG_RESCOD	Código de Resposta da Mensagem da SIBS FPS	3	N		35	35	
1709	LOG_SIS	Sistema do <i>Log</i> Associado à Transação	2	Α		38		
0320	LOG_PERN01	Identificação do Período do <i>Log</i> Central	4	N		40		
0117	LOG_NUMN01	Número de Registo <i>Log</i> Central	8	N		44		
Detalh	е							
5394	SDD_CREA01	Identificação do Credor	32	Α	21	52		A)
4798	SDD_NUMAUT	Número da Autorização Débito	35	Α	53	84		A)
5494	SDD_IDESER	Identificador do Serviço	3	Α	88	119		A)
4851	SDD_IBADEV	IBAN do Devedor	34	Α	91			A), B)
4852	SDD_BIC_DEV	BIC do Banco do Devedor	11	Α	125			A), B)
4851	SDD_IBADEV	IBAN do Devedor	34	Α	136			A), C)
4852	SDD_BIC_DEV	BIC do Banco do Devedor	11	Α	170			A), (C)



N.º	Sigla	Nome	Comp.	Rep.	Pedido (Pos.)	Resp. Aceite (Pos.)	Resp. Recusada (Pos.)	Obs.
Traile	r							
0493	MSG_NOKTIP	Código de Recusa da Mensagem pela SIBS FPS	8	Α			38	
0472	MSG_RESTXT	Texto Resposta	45	Α			46	
0472	MSG_RESTXT	Texto Resposta	45	Α			91	
_				Total	180	121	135	

Observações:

- A) Campo mandatório
- B) Campo com informação atual
- C) Campo com informação nova

3.1.2 H575 - S575: Inserção da Autorização

Esta operação permite que o Emissor disponibilize nos seus canais a possibilidade de o Cliente inserir uma autorização de débito.

Tabela 2 - H575 - S575: Inserção da Autorização (V01)

N.º	Sigla	Nome	Comp.	Rep.	Pedido (Pos.)	Resp. Aceite (Pos.)	Resp. Recusada (Pos.)	Obs.
Heade	er							
0470	MSG_TIP_H2H	Código da Mensagem BS	4	Α	1	1	1	
0002	MSG_VER	Versão de Mensagem	2	N	5	5	5	'01'
0471	MSG_IDE_H2H	Identificação Mensagem do Banco	14	Α	7	7	7	
0004	MSG_DTH	Data/hora da Transmissão	14	N		21	21	
0492	MSG_RESCOD	Código de Resposta da Mensagem da SIBS FPS	3	N		35	35	
1709	LOG_SIS	Sistema do <i>Log</i> Associado à Transação	2	Α		38		
0320	LOG_PERN01	Identificação do Período do <i>Log</i> Central	4	N		40		
0117	LOG_NUMN01	Número de Registo <i>Log</i> Central	8	N		44		
Detalh	е							
5394	SDD_CREA01	Identificação do Credor	32	Α	21			A)
4798	SDD_NUMAUT	Número da Autorização Débito	35	Α	53			A)
5494	SDD_IDESER	Identificador do Serviço	3	Α	88			A)
4851	SDD_IBADEV	IBAN do Devedor	34	Α	91			A)
4852	SDD_BIC_DEV	BIC do Banco do Devedor	11	Α	125			A)
1331	SDD_MAXMNT	Montante Máximo ADC	13	N	136			B)
3378	EXT_MOEABR	Designação do Código de Moeda Abreviado	3	Α	149			B)



N.º	Sigla	Nome	Comp.	Rep.	Pedido (Pos.)	Resp. Aceite (Pos.)	Resp. Recusada (Pos.)	Obs.
1332	SDD_LIMDAT	Data Limite da ADC	6	N	152			B)
Traile	•							
0493	MSG_NOKTIP	Código de Recusa da Mensagem pela SIBS FPS	8	Α			38	
0472	MSG_RESTXT	Texto Resposta	45	Α			46	
0472	MSG_RESTXT	Texto Resposta	45	Α			91	_
				Total	157	51	135	

Observações:

- A) Campo mandatório.
- B) Campo opcional.

3.2 Ficheiro de Destinos – DST5

No processamento para Emissores, a implementação do serviço de Gestão de Mandatos para Credores tem impactos nos valores possíveis de um campo enviado no Ficheiro de Destinos – DST5.

3.2.1 Registo de tipo 1 e registo de tipo 2

A realização de operações de Gestão de Mandatos para Credores na rede CA MULTIBANCO (tipo de terminal (0003) TRM_TIP='A') e no canal *Host-to-Host* (tipo de terminal (0003) TRM_TIP='L') implica a utilização dos seguintes códigos de operação ((0699) SIS_OPRTIP "Código de transação expandido"):

- D15 Alteração de Dados Adicionais de Autorização de Débito em Conta: que se referem a alterações aos Limites e Data de Validade;
- D16 Alteração de Situação de Autorização de Débito em Conta: referentes a inativações e reativações;
- D17 Inserção de Autorização de Débito em Conta;
- D18 Alteração de IBAN de Autorização de Débito em Conta.

As operações em CA MULTIBANCO são informadas no registo de tipo 1 e as operações no canal *Host-to-Host* são informadas no registo de tipo 2 do Ficheiro DST5.





3.3 Dicionário de dados

A tabela seguinte descreve os atributos utilizados nas mensagens e ficheiros no âmbito deste serviço.

N.º	Sigla do Campo	Nome do Campo	Comp.	Rep.	Formato	Descrição	Valores
0002	MSG_VER	Versão de Mensagem	2	N		Identifica a versão da mensagem indicada no campo (0001) MSG_TIP ou no campo (0470) MSG_TIP_H2H. Identifica a versão da mensagem que está em uso com o Banco; permite que a SIBS FPS possa suportar mensagens com formatos diferentes relativas ao mesmo serviço.	
0003	TRM_TIP	Tipo de Terminal	1	Α		Identifica o Tipo de Terminal usado.	
0004	MSG_DTH	Data/Hora da Transmissão	14	N	AAAAMMDDH HMMSS	Campo que contém a data e a hora em que se efetuou a transmissão da mensagem do CPU da SIBS FPS para o CPU do Banco. Não aplicável a registos correspondentes a mensagens trocadas no canal <i>Host-to-Host</i> .	
0117	LOG_NUMN01	Número de Registo Log Central	8	Z		Identifica o número do registo no Ficheiro de <i>Log</i> do CPU-SIBS FPS referente à transação. Conjugado com os campos (0312) SIS_APLPDD ou (1709) LOG_SIS, e (0320) LOG_PERN01, identifica univocamente um registo no sistema MULTIBANCO. No caso das autorizações, a identificação posicionada para o <i>Acquirer</i> será feita utilizando as 6 posições da direita do registo do <i>log</i> central.	
0320	LOG_PERN01	Identificação do Período do <i>Log</i> Central	4	N		Identificação do número do ficheiro de <i>log</i> da SIBS FPS onde foi registada a operação. Este campo combinado com os campos (0117) LOG_NUMN01 e (0320) LOG_PERN01 ou (1709) LOG_SIS, constitui uma chave única da operação. A SIBS FPS usa mais do que um ficheiro de <i>log</i> por dia, pelo que, num mesmo ficheiro da Compensação MULTIBANCO, são	

Classificação: Restrito Referência: DCSIBS160146



N.º	Sigla do Campo	Nome do Campo	Comp.	Rep.	Formato	Descrição	Valores
						encaminhadas operações de vários ficheiros de log; os do dia e eventualmente também os de dias precedentes, caso tenha havido algo que impediu a compensação desse log.	
0470	MSG_TIP_H2H	Código da Mensagem BS	4	А		Código da mensagem na sessão Banco - SIBS FPS.	
0471	MSG_IDE_H2H	Identificação Mensagem do Banco	14	A		No caso de a mensagem ser originada do CPD de um Banco, o seu preenchimento tem o formato que este quiser. No caso de a mensagem ser de um terminal bancário: COD.TERMINAL 6 NUM.PERIODO 2 NUM.TRANSAÇÃO 5 COD.OPERADOR 1	
0472	MSG_RESTXT	Texto Resposta	45	A		Texto preenchido pela SIBS FPS numa mensagem recusada, com os textos que justificam a recusa para o cliente.	
0492	MSG_RESCOD	Código de Resposta da Mensagem da SIBS FPS	3	N		Código de resposta da mensagem de sessão Banco ->SIBS FPS. (= 000 – operação aprovada) (>000 – operação recusada) Normalmente os dois dígitos da direita identificam o código do erro.	
0493	MSG_NOKTIP	Código de Recusa da Mensagem pela SIBS FPS	8	A		Código da recusa da SIBS FPS a uma mensagem na sessão Banco ->SIBS FPS. (Este campo é normalmente preenchido com o módulo do erro, quando existe um erro na mensagem (campo (0492) >0)).	



N.º	Sigla do Campo	Nome do Campo	Comp.	Rep.	Formato	Descrição	Valores
0699	SIS_OPRTIP	Código de Transação Expandido	3	Α			D15 – Alteração de Dados Adicionais de Autorização de Débito em Conta
							D16 – Alteração de Situação de Autorização de Débito em Conta
							D17 – Inserção de Autorização de Débito em Conta
							D18 – Alteração de IBAN de Autorização de Débito em Conta
1331	SDD_MAXMNT	Montante Máximo ADC	13	N		Apresenta o montante máximo definido pelo Cliente Devedor, para cada ordem de débito efetuada sobre a ADC. Sem casas decimais. Trata-se de um campo opcional.	
						- Se não for indicado pelo Cliente, todas as ID, cujo montante seja superior a 0\$00 e inferior ao montante definido para o SPGT (100.000 contos ou 500 mil euros) são autorizadas pela SIBS FPS.	
						- Se o montante for indicado pelo Cliente, então a SIBS FPS rejeita as ID superiores ao indicado pelo cliente.	
1332	SDD_LIMDAT	Data Limite da ADC	6	N	AAAAMM	Apresenta a data limite definida pelo Cliente Devedor, para a SIBS FPS autorizar as ID efetuadas sobre a ADC. Trata-se de um campo opcional.	
						- Se for indicada pelo Cliente, todas as ID efetuadas após a data indicada, são rejeitadas pela SIBS FPS e a situação da ADC passa a expirada.	
						- Se não for indicada, então a SIBS FPS não valida este campo.	

Classificação: Restrito Referência: DCSIBS160146 Versão 01.00 (Final) de 2016-05-16 Página 29 de 31



N.º	Sigla do Campo	Nome do Campo	Comp.	Rep.	Formato	Descrição	Valores
1709	LOG_SIS	Sistema do <i>Log</i> associado à Transação	2	A		Código utilizado nas mensagens e nos registos de detalhe correspondentes a cada operação e que indica ao Banco qual o subsistema transacional em que esta se realizou. Corresponde à versão expandida do campo (0312) SIS_APLPDD. Este campo pode não estar preenchido (espaços) em registos gerados na Compensação MULTIBANCO, resultantes do apuramento de valores agregados, para os quais não é criado um registo no ficheiro de <i>log</i> da SIBS FPS. Conjugado com os campos (0117) LOG_NUMN01, (0320) LOG_PERN01 e (2148) SIS_DTHN01 identifica univocamente um registo no sistema MULTIBANCO.	propositadamente pela SIBS FPS.
3378	EXT_MOEABR	Designação do Código de Moeda Abreviado	3	А		Contém a designação abreviada do código de moeda.	
4798	SDD_NUMAUT	Número da Autorização Débito	35	A	"([A-Za-z0- 9][[+ \? / \- : \(\) \. , ']){1,3 5}" e espaços no meio.	Referência da Autorização de Débito em Conta assinada entre o Devedor e o Credor (não pode começar por espaços).	
4851	SDD_IBADEV	IBAN do Devedor	34	Α		Identifica, de forma única e inequívoca, o número da conta bancária do Devedor que será debitada em resultado da transação de débito direto.	
4852	SDD_BIC_DEV	BIC do Banco do Devedor	11	А	[A-Z]{6,6}[A- Z2-9][A-NP-Z0- 9]([A-Z0- 9]{3,3}){0,1}	Identifica o Banco (BIC 8 ou 11) onde está domiciliada a conta bancária do Devedor.	
5394	SDD_CREA01	Identificação do Credor	32	A		Identificador único da entidade credora (pessoa individual ou coletiva) aderente ao Sistema de Débitos Diretos. A formatação deste campo nos Débitos Diretos SEPA é efetuada da seguinte forma: Cod. País (a2) Dígitos Controlo (n2) Identificador específico do Credor {1,28} Posições 1 e 2 contêm o código de país em	

Classificação: Restrito Referência: DCSIBS160146 Versão 01.00 (Final) de 2016-05-16



N.º	Sigla do Campo	Nome do Campo	Comp.	Rep.	Formato	Descrição	Valores
						formato ISO;	
						 Posições 3 e 4 contêm os dígitos controlo de acordo com Norma ISO 7064 Módulo 97-10; 	
						 Posições 8 a 35 contêm o identificador do Credor (mínimo de 1, máximo 28 posições) específico de cada país. O número de credor nacional é atribuído pela SIBS FPS (6 posições). 	
						O Creditor Business Code não faz parte da identificação base do Credor, é utilizado apenas nas transações entre o Digito de controlo e o Identificador específico (pos. 5 a 7).	
5494	SDD_IDESER	Identificador do Serviço	3	Α		Identificador do serviço Débitos Diretos SEPA.	"COR" – Serviço SEPA DD CORE "B2B" – Serviço SEPA DD B2B
							"NAC" – Serviço Débitos Diretos Nacional